

PORTARIA Nº 0464/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA	014/2023	Locação de equipamentos de imagem	07/07/2023 a 06/07/2024	Michael Viana Freitas	HCAL
					Yolanda Cristina Oliveira Menezes	HE
					Luiz Carlos Nascimento Da Silva	HMML
					Manoel De Jesus Vinagre Sanches	HES
					Alex Brito Da Costa	HCA
					Jonatas Santa Rosa Caluff	HEO
					Renê Gonçalves Mourão	HELAJ
					Arilene Almeida Loureiro	UMSC
					Lanayara Milhomem Viana	UNMSN
					Antônio Carlos Cunha De Souza	UMSM
					Junior Lobato Dias	UMSTZ

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.



Macapá, 11 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

